

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, CNPJ nº 04.529.815/0001-13, sediada na Rua Paraíba, nº 548, São Francisco. Manaus/AM, através de seu Diretor ou Representante Legal, IGOR DA SILVA BRILHANTE, C.I. 15057062 e CPF 797.004.462-04, como representante devidamente constituído da CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, doravante denominado Licitante, **para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços nº 01/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa Construtora Brilhante LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº. 01/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 17 de setembro de 2020.



IGOR DA SILVA BRILHANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 797.004.462-04
RG: 1505706-2

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**


**Processo Administrativo nº 01205.000245/2020-55
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

A empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, CNPJ nº 04.529.815/0001-13, sediada na Rua Paraíba, nº 548, São Francisco. Manaus/AM, através de seu Diretor ou Representante Legal, IGOR DA SILVA BRILHANTE, C.I. 15057062 e CPF 797.004.462-04, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Manaus/AM, 17 de setembro de 2020.



IGOR DA SILVA BRILHANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 797.004.462-04
RG: 1505706-2